



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº063/2019

C. Dourada(GO) 25/10/2019
Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no dia 28 de outubro de 2019, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias de outubro de dois mil e dezenove (25/10/2019).

Wilson Alves Ferreira
Presidente

Wilson Alves Ferreira
10-8874122
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente